



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 140/2024, parte integrante do Processo Administrativo nº. 017/2024, Dispensa de Licitação nº. 004/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa DEIVID ARTES EM MADEIRA LTDA., para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DO DE ITAPECERICA - MG, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representado pelo Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa DEIVID ARTES EM MADEIRA LTDA, estabelecida na Rua Alvarenga Peixoto, nº. 51, bairro Cuiabá, Tiradentes/MG, CEP 36.324-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 06.227.473/0001-02, neste ato representada por Deivid Sarmiento Barbosa, inscrito no CPF nº. 045.187.456-04, já anteriormente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, pelo Decreto Municipal 081/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,5981% no valor original do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de móveis em madeira de demolição, bem como móveis planejados em madeira MDF, sob medida, e espelhos para o Mercado Municipal e para o novo Terminal Rodoviário de Itapecerica/MG, na forma especificada abaixo, a saber:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/ QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNIT. (R\$)	PREÇO ESTIMADO TOTAL
3	MESA BISTRÔ EM FORMATO REDONDA, CONFECCIONADO EM MADEIRA DEMOLIÇÃO MISTA, MEDINDO 80 CM DE DIAMETRO, ALTURA DO CHÃO ATÉ O TAMPO 1 METRO, ACABAMENTO EM VERNIZ, PÉS PALITO MADEIRA DE DEMOLIÇÃO MISTA.	08	990,00	7.920,00
5	CADEIRA 5 RIPAS CONFECCIONADA EM MADEIRA DE DEMOLIÇÃO MISTA, MEDINDO 1 METRO ALTURA DO CHÃO ATÉ O ENCOSTO, O ASSENTO MEDINDO 40 CM DE LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 45 CM, ACABAMENTO EM VERNIZ, PÉS EM FORMATO RETO.	32	240,00	7.680,00
10	LUSTRE PENDENTE 2 ANDARES COM 8 BOCAIS, CONFECCIONADO ARTESANALMENTE EM MADEIRA TORNEADA, FERRO LISO 3/16, TUBO 1/2 . ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO OURO ANTIGO E CERA OU A DEFINIR. AS DIMENSÕES DO LUSTRE SÃO DE 80 CM DE ALTURA SOMENTE O LUSTRE, 60 CM DE CORRENTE, 1,40 CM DE ALTURA TOTAL (LUSTRE + CORRENTE) E 72 CM DE DIÂMETRO. O BOCAL E27 PERMITE O USO DE DIFERENTES TIPOS DE LÂMPADAS.	03	1.990,00	5.970,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato encerra-se em 09 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2024 e correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Ficha: 299-02.05.02.15.451.0023.1083.4.4.90.52.00 - Fontes 1500; 1706; 1710.

Ficha: 315-02.05.02.15.451.0023.2079.3.3.90.30.00 - Fontes 1500; 1706; 1710.

Ficha: 357-02.05.03.26.782.0022.1092.4.4.90.52.00 - Fontes 1500; 1706; 1710.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica, 16 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: DEIVID ARTES EM MADEIRA LTDA
CNPJ nº 06.227.473/0001-02
Deivid Sarmiento Barbosa
CPF nº 045.187.456-04

Visto:
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico